



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 016/2022

SÚMULA: ALTERA O PRAZO CONCEDIDO NA PORTARIA Nº 012/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o atestado médico exarado em data 04 de novembro de 2022, emitido pelo Dr. ALEXANDRE THADEU MEYER, CRM 12884, que atesta que a referida servidora necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por motivo de doença, bem como laudo pericial, firmado em data de 08 de novembro de 2022, emitido pelo Dr. ANÉSIO SILVA JUNIOR, CRM 16162, ambos iniciando o prazo a partir de 21 de outubro até 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo concedido na Portaria nº 012/2022, de 25 de outubro de 2022, que concedeu Auxílio-Doença com valor integral a Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a contar de 21 de outubro de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de outubro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

| |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº 2650 Pág. 130 Ano XI |
| Data 22/11/2022 |
| ROBERTO HIROMI Diretor Geral |

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 9E098C8C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 22/11/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ/MF 75.738.484/0001-70

SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Rua Katsuo Nakata, 1.779 - FONE (44) 3652-1414 - CEP. 87.560-000 - Iporã - Paraná

Atestado Médico

ATESTO que o segurado VALENTINA de AGOSTINHO

portador da Carteira Profissional nº

Série

necessita de

- 15 -

(- quinze -) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Jo. Alexandre 056.0

IPORÃ

21/ outubro / 2022

Hospital ou Ambulatório

Localidade e Data

Jo. Alexandre

Assinatura do Médico - CRM N° 12884 - Pr.

Jo. Alexandre T. Meyer

NOTA:

Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N° 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de **1 a 15 DIAS** de afastamento do Trabalho.

CÂMERA MUNICIPAL
RECEBI EM:
24 OUT. 2022
FOÇA - PARANÁ

Roberto Hiromi 09:47h
Roberto Hiromi
Diretor Geral

Atestado Médico

UNIDADE: 430-CENTRO DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES DE IPORÃ

ATESTO para os devidos fins que VALENTINA DE AGOSTINHO, RG nº 102139860, necessita de (45)quarenta e cinco dia(s) de afastamento a partir de 04/11/2022, por motivo de doença.

CID:

G560 - SINDROME DO TUNEL DO CARPO

Observações:

45 dias a contar da data da cirurgia dia 21 de outubro de 2022

IPORA - PR, 04/11/2022



Dr. Alexandre Thadeu Meyer
CRM 12884
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ALEXANDRE THADEU MEYER
CPM 12884

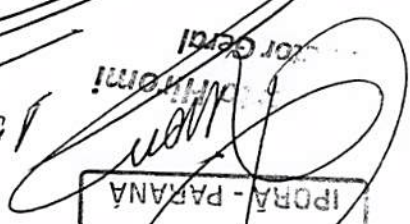
Autorizo a indicação de CID10 (código de identificação de doença).

Assinatura do paciente ou responsável

15:03h

for Gerai

Almami!



RECEBIEM:
CAMERA MUNICIPAL
8 4 NOV 2022
IPORA - PARANA

DR. ANÉSIO SILVA JUNIOR
MÉDICO PELA UNIVERSIDADE DE LONDRINA - UEL
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - UEL
TÍTULO DE ESPECIALISTA PELA SBOT - 7465
PÓS GRADUAÇÃO PERÍCIAS MÉDICAS - FUNDAÇÃO UNIMED
ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO - ABRAMET
MEDICINA DO TRABALHO-UNOESTE-PRESIDENTE PRUDENTE-SP
MÉDICO LEGISTA-PR

PERÍCIA MÉDICA

Servidor (a): Valentina de Agostinho
Sexo: Feminino
D.N.: 19/03/1958
Rg : 102139860
CPF: 559926411-49
Função: Mãe Social

A periciada Valentina de Agostinho foi submetida a avaliação pericial com histórico de tratamento médico conforme CID G 56-0, tendo sido submetida a procedimento cirúrgico em 21/10/2022 conforme relatório de médico assistente assinado por Dr. Alexandre Thadeu Meyer CRM 12884, sugerindo 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento para recuperação a partir da data da cirurgia.

Considerando quadro clinico atual da periciada e histórico médico a periciada deve permanecer afastada de atividades laborativas entre 21/10/2022 até 05/12/2022.

Encerramento: Em nada mais havendo a considerar, encerro aqui o Laudo Pericial devidamente assinado.

Dr. Anésio Silva Jr.
CRM-PR 16162 - RQE 29400
CPF 617.800.909-78
Medicina do Trabalho

Iperã, 08/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:
11 NOV 2022
IPORÁ - PARANÁ

[Handwritten Signature]
Roberto Hiromi
Diretor Geral
16:48h

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F90852CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 016/2022

SÚMULA: ALTERA O PRAZO CONCEDIDO NA PORTARIA Nº 012/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o atestado médico exarado em data 04 de novembro de 2022, emitido pelo Dr. ALEXANDRE THADEU MEYER, CRM 12884, que atesta que a referida servidora necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por motivo de doença, bem como laudo pericial, firmado em data de 08 de novembro de 2022, emitido pelo Dr. ANÉSIO SILVA JÚNIOR, CRM 16162, ambos iniciando o prazo a partir de 21 de outubro até 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo concedido na Portaria nº 012/2022, de 25 de outubro de 2022, que concedeu Auxílio-Doença com valor integral a Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a contar de 21 de outubro de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de outubro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9E098C8C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1530/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora

MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2C03CC4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1531/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de novembro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 093/2003 de 10 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F7A47AEF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1532/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 016/2022

SÚMULA: ALTERA O PRAZO CONCEDIDO NA PORTARIA Nº 012/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o atestado médico exarado em data 04 de novembro de 2022, emitido pelo Dr. ALEXANDRE THADEU MEYER, CRM 12884, que atesta que a referida servidora necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por motivo de doença, bem como laudo pericial, firmado em data de 08 de novembro de 2022, emitido pelo Dr. ANÉSIO SILVA JÚNIOR, CRM 16162, ambos iniciando o prazo a partir de 21 de outubro até 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo concedido na Portaria nº 012/2022, de 25 de outubro de 2022, que concedeu **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a contar de 21 de outubro de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua **Publicação**, com efeito retroativo ao dia **21 de outubro de 2022**.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9E098C8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2022. Edição 2650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>